



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

Indicação nº 157/2008

Senhor Presidente

A SECRETARIA PL
DEVIDAS PROVIDENCI
S.S. 1-2008
PRESIDENTE

Indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Nobre e Culto Prefeito Municipal, para que o mesmo estude a possibilidade de editar projeto de lei, visando a redução da carga horária das pajens, serventes e merendeiras.

Como cediço, a carga horária de 08 horas por dia imposta as profissionais acima, que cuidam de nossas crianças, segundo estudos recentes não é recomendável fazendo com que deixem de dar um atendimento eficaz e com bastante zelo as nossas crianças.

..... Câmara Municipal de Caieiras, 18 de março de 2008.



Carlos Augusto de Castro
(Vereador Dr. Calé)